DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 106/2008

de 26 de Setembro de 2008

que altera o Anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XX do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 89/2008, de 4 de Julho de 2008 ([1]).

(2) A Decisão 2008/276/CE da Comissão, de 17 de Março de 2008, que altera a Decisão 2005/338/CE para prolongar o período de validade dos critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário a parques de campismo ([2]) deve ser incorporada no acordo.

(3) A Decisão 2008/277/CE da Comissão, de 26 de Março de 2008, que altera a Decisão 2001/405/CE para prolongar o período de validade dos critérios ecológicos para atribuição do rótulo ecológico comunitário aos produtos de papel *tissue* ([3]) deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

O anexo XX do acordo é alterado do seguinte modo:

1. Ao ponto 2i (Decisão 2001/405/CE da Comissão) é aditado o seguinte travessão:

«— **32008 D 0277**: Decisão 2008/277/CE da Comissão, de 26 de Março de 2008 (JO L 87 de 29.3.2008, p. 14).».

2. Ao ponto 2p (Decisão 2005/338/CE da Comissão) é aditado o seguinte:

«, tal como alterada por:

— **32008 D 0276**: Decisão 2008/276/CE da Comissão, de 17 de Março de 2008 (JO L 87 de 29.3.2008, p. 12).».

([1]) JO L 280 de 23.10.2008, p. 27.
([2]) JO L 87 de 29.3.2008, p. 12.
([3]) JO L 87 de 29.3.2008, p. 14.

Artigo 2.º

Fazem fé os textos das Decisões 2008/276/CE e 2008/277/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 27 de Setembro de 2008, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 26 de Setembro de 2008.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

H.S.H. Prinz Nikolaus von LIECHTENSTEIN

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.